



Edital Nº 28/2021-CECANE – Autônomo – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP por meio do Contrato nº 98/2020, com o objetivo de apoiar o projeto CECANE – Termo de Cooperação nº 9971/2020, firmado entre O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, torna pública a abertura de inscrições destinadas a selecionar recursos humanos para apoio do referido projeto, conforme perfil e atividades descritos abaixo:

ESCRITÓRIO DE APOIO À PESQUISA –
EAP2

1. Seleção de recursos humanos para execução de atividades do CECANE UNIFESP, em assessorias remotas e in loco nos municípios do estado de São Paulo.

Função	Quantidade de vagas	Valor Total	Duração do contrato
Bruto por Autônomo			
Monitor de assessoria	4 (quatro)	R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)	4 meses (serão realizados dois pagamentos: em agosto e outubro/21)

Perfil:

2.1. MONITOR DE ASSESSORIA:

Nutricionistas com experiência e/ou conhecimento no Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Requisitos: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); registro no CRN; experiência comprovada em projetos de políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricional e/ou em projetos acadêmicos; desejável experiência em ministrar cursos de capacitação e/ou assessoramento de municípios para suporte às ações de segurança alimentar e nutricional; ter computador e acesso à internet com velocidade boa; desejável estar matriculado em algum Programa de Pós Graduação da UNIFESP.

Atribuições:

- Ter conhecimento sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar
- Atender a demandas internas do CECANE UNIFESP;
- Realizar assessoria nos municípios do estado de São Paulo, segundo seleção do FNDE;
- Elaborar relatórios individuais dos municípios, a partir de modelo estabelecido;

– Montar apresentação de aulas a serem ministradas nas assessorias;

– Ter e manter boas relações com os atores dos municípios assessorados.

3. **Período de Inscrições: de 07/05/21 às 23h59min do dia 16/05/2021.**

4. Documentos para as inscrições

4.1. Envio de currículo lattes e cópia do diploma/certificado de graduação no curso superior de Nutrição, exclusivamente via e-mail, para cecanebs@hotmail.com, com cópia para recrutamento@fapunifesp.edu.br. No assunto do e-mail o candidato deverá escrever “**seu nome**”/ cargo/ EDITAL 28/2021

4.2. Não serão reaproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, inclusive dos mesmos documentos.

OBS: Não é exigida a apresentação de documentos pessoais durante o processo seletivo

5. Condições para aceitação das inscrições

5.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

5.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

6. Cronologia do Processo Seletivo

FASE		CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo Lattes e carta de interesse	Eliminatório	17 e 18/05/21
	Divulgação e convocação dos candidatos para 2ª fase		19/05/21
2ª Fase	Entrevista	Eliminatório e Classificatório	De 24 a 27/05/21
	Divulgação dos Candidatos Aprovados		A partir de 28/05/21
<p><u>Obs.:</u> Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da FapUnifesp http://www.fapunifesp.edu.br/, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos</p> <p>Os candidatos classificados/aprovados poderão ser informados por e-mail.</p>			

Início das atividades em: 01/06/21

7. Processo seletivo

7.1. O processo de seleção consistirá em duas fases:

1ª fase (eliminatória) – Análise curricular que comprove os quesitos descritos em “Perfil” e experiência para desenvolver as atividades descritas em “Atribuições”, deste edital.

2ª fase (eliminatória e classificatória) –

Apresentação:

Os aprovados para essa fase serão convidados a realizar uma apresentação, com tempo máximo de 10 minutos, sobre algum tema sobre o programa de alimentação escolar dentre os seguintes:

Aspectos nutricionais da alimentação escolar

Controle de qualidade na alimentação escolar

O candidato poderá escolher apenas 1 (um) dos temas sugeridos. Poderão utilizar recursos visuais que serão projetados no Google Meet. O participante será avisado do tempo restante para o final da sua apresentação (2 minutos para o fim). Caso ultrapasse, será penalizado.

Entrevista: Após a apresentação do tema será feita a entrevista.

Nessa fase serão avaliados: fluência verbal, conhecimento técnico, objetividade e postura

7.2. Dos critérios a serem analisados:

Currículos: Diplomas, cursos e estágios na área de atuação, publicações técnicas na área de políticas públicas e exercício da atividade profissional.

Apresentação: Serão avaliadas as habilidades de dicção, técnica, desenvoltura e conhecimento técnico dos participantes.

Entrevista: O objetivo é identificar aspectos mais marcantes do perfil do candidato, descritos no currículo, além dos principais conhecimentos e expectativas do candidato em relação ao cargo pretendido.

8. Local da segunda fase

As entrevistas da segunda fase do processo seletivo ocorrerão por meio eletrônico. O horário e link serão divulgados na publicação dos candidatos aprovados na 1ª fase (convocação par entrevistas).

9. Resultado final e convocação

9.1. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo a ordem classificatória, observado o preenchimento das vagas existentes no projeto CECANE UNIFESP;

9.2. O candidato convocado para assinatura do contrato de prestação de serviços que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, imediatamente classificado.

10. Da documentação para a contratação

10.1. Os candidatos aprovados deverão entregar cópia dos documentos listados no site da FapUnifesp – https://www.fapunifesp.edu.br/?page_id=4293.

10.2. Dados bancários para o recebimento dos pagamentos (somente aceitaremos número de conta corrente do favorecido, do Banco do Brasil)

11. Da cláusula de reserva

11.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

11.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3. Por interesse da Coordenação ou da FapUnifesp, o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a (s) vaga (s) oferecida(s);

11.4. O presente tem validade por 3 meses. Após esse período, poderão ser considerados outros candidatos com interesse de participar de um novo processo seletivo.

12. Dos Recursos

Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico fap@fapunifesp.edu.br em até 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo – “número do Edital” – “nome do projeto” – “nome do(a) candidato(a)”.

Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por outros meios não especificados neste Edital.

13. Das disposições finais

13.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, nos e-mails fap@fapunifesp.edu.br até a data final do processo de seleção;

13.3. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos todas as despesas necessárias para sua participação em quaisquer etapas do processo seletivo, bem como em eventuais encontros presenciais, incluindo locomoção e/ou hospedagem – estando a Fap e a UNIFESP desoneradas de quaisquer despesas de participação.

São Paulo, 07 de maio de 2021



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3369-4000